



PORTARIA N.º 20.512, DE 12/03/2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA DE SINDICÂNCIA, para apuração e instauração do competente Processo Sindicante, para apurar supostas irregularidades praticadas por servidores contratados lotados na SEMSA.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Valquíria Duarte Carneiro Scarpatt	Presidente	2.408
Bruna Radavelli Rosa	Membro	28.380
Lícia Roni Pignaton	Membro	37.487

Art. 2º É competência da presente Comissão proceder com a apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor temporário.

Art. 3º A Comissão Interna de Sindicância da SEMSA terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua instalação, para instaurar o processo e elaborar o Relatório Final, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A presente Comissão de Sindicância Interna perceberá a gratificação contida no Art. 110 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 5º A Comissão de Sindicância observará, no desenvolvimento de seus trabalhos, o que estabelece o Decreto n.º 46.795/2024, no que se aplicar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

